

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito.

GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.133.732/0001-85, com sede na Av. Dom João VI, nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador – Bahia, por meio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da TOMADA DE PREÇOS N.º 03.002/2017-TP;

Que, até a presente data, inexistente fato que invalide o seu CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório.

Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no anexo I do Edital, caso sejamos vencedores da presente licitação.

E que, atendendo a consulta formulada através do Processo Licitatório supra, apresentamos a Proposta de Preços para os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, VISANDO RECUPERAÇÃO DE RECEITAS JUNTO AOS CONTRIBUINTES DO RAMO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, RELATIVO A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Cotamos para o objeto em licitação o percentual de **20% (vinte por cento)**, perfazendo o valor estimado em **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, sobre o eventual benefício econômico auferido pelo município e somente após a homologação pela autoridade competente ou após decisão judicial transitada em julgado, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Item	Descrição	Unid	Quant	Percentual
1	Contratação de serviços de especializados em assessoria e consultoria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de São Benedito, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Serviço	1	20% (Vinte por cento)
Valor Global				R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) contados a partir da data de sua apresentação.

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Declaramos que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços.

Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2017.


Franck Edson Gonçalves Sales
OAB/CE n.º 18.866
Procurador